CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da Reunião Extraordinária, de 26/11/2018

- 1. Reorganização nos Cursos de Graduação em Matemática no *Campus* São Carlos da UFSCar. Resol. ConsUni 914.
- 2. Alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, *Campus* São Carlos. Resol. ConsUni 915.
- **3.** Homologação do Relatório Final da Eleição para escolha de representantes discentes graduação e pós-graduação, junto aos colegiados superiores da UFSCar ConsUni, CoAd, CoG, CoEx, CoPq e CoACE. <u>Ato ConsUni nº 413</u>.
- 4. Homologação do Relatório Final da Eleição para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos, junto aos colegiados superiores da UFSCar ConsUni, CoAd, CoG, CoEx, CoPq e CoACE. Ato ConsUni nº 414.

RESOLUÇÃO ConsUni nº 914, de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a reorganização nos Cursos de Graduação em Matemática no *Campus* São Carlos da UFSCar.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- o conjunto de documentos que fundamentam e orientam a deliberação relativa a reorganização dos Cursos de Graduação em Matemática, no *Campus* São Carlos da UFSCar, constantes do Proc. nº 23112.002553/2018-72,
 - a autorização ad referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Remanejar as 10 (dez) vagas do Curso de Bacharelado em Matemática Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 300637 para o Curso de Bacharelado em Matemática Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 300624.
- **Art. 2º.** Extinguir o Curso de Bacharelado em Matemática Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 300637.
 - **Art. 3º**. Extinguir a Área Básica de Ingresso, ABI Matemática, código e-MEC 5000663.
- **Art. 4º.** Ampliar, de 30 (trinta) para 50 (cinquenta), o número de vagas do Curso de Licenciatura em Matemática (Noturno), código e-MEC 637.
- **Art. 5º**. Ampliar de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta), o número de vagas da Área Básica de Ingresso, ABI Matemática, código e-MEC 5000589.
- **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO ConsUni nº 915, de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, *Campus* São Carlos.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- o conjunto de documentos constantes do Proc. nº 23112.002264/2016-10, que fundamentam a presente deliberação,

- a autorização ad referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, código e-MEC 639, *Campus* São Carlos da UFSCar, de Noturno para Integral (Vespertino/Noturno).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 413

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data

para sua reunião extraordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem

o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc.

nº 23112.002293/2018-35, em especial o Relatório elaborado pela Comissão designada para

proceder eleição para escolha de representantes discentes junto aos colegiados superiores da

UFSCar,

RESOLVE

Homologar o Relatório Final da Eleição para escolha de representantes discentes -

graduação e pós-graduação, junto aos Conselhos Universitário - ConsUni, de Administração -

CoAd, de Graduação - CoG, de Pesquisa - CoPq, de Extensão - CoEx, e de Assuntos

Comunitários e Estudantis - CoACE.

Em 26/11/2018

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 414

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data

para sua reunião extraordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem

o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc.

nº 23112.003138/2018-36, em especial o Relatório elaborado pela Comissão designada para

proceder eleição para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos junto aos

colegiados superiores da UFSCar,

RESOLVE

Homologar o Relatório Final da Eleição para escolha de representantes docentes e

técnico-administrativos, junto aos Conselhos Universitário - ConsUni, de Administração - CoAd,

de Graduação - CoG, de Pesquisa - CoPq, de Extensão - CoEx, e de Assuntos Comunitários e

Estudantis - CoACE.

Em 26/11/2018